



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Segunda-feira • 14 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1777

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Financeiro Nº 005/22 de Janeiro de 2022** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.
- **Decreto Financeiro Nº 006/22 de Janeiro de 2022** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YS/GUFWA5STUONYZNS9ZG

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

DECRETO FINANCEIRO Nº 005/22 de Janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000787/21 de 14 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(398) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não) 10.000,00

Total da Unidade: 10.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL

08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(19) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-6.1.0002 - Material de Consumo 80.000,00

(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-9.2.0014 - Material de Consumo 50.000,00

Total da Unidade: 130.000,00

Total Suplementação: 140.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Material de Consumo 10.000,00

Total da Unidade: 10.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL

08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.027-6.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 80.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL

08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(116) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-9.2.0014 - Material de Consumo 50.000,00

Total da Unidade: 130.000,00

Total Anulação: 140.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Prefeita, 13 de Janeiro de 2022.

Celeste Augusta Araujo Paiva

Prefeita

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	10.000,00	10.000,00
Fonte: 6.1.02	80.000,00	80.000,00
Fonte: 9.2.14	50.000,00	50.000,00
Total:	140.000,00	140.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

DECRETO FINANCEIRO Nº 006/22 de Janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2022.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000787/21 de 14 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL	
08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(26) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.023-6.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	5.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL	
(27) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.042-0.1.0000 - Indenizações e Restituições	5.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	5.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL	
08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(49) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.027-6.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	5.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL

(66) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade:	5.000,00
Total Anulação:	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Prefeita, 20 de Janeiro de 2022.

Celeste Augusta Araujo Paiva
Prefeita

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	5.000,00	5.000,00
Fonte: 6.1.02	5.000,00	5.000,00
Total:	10.000,00	10.000,00